

PORTARIA N°. 3.266/14 DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Concede licença maternidade a servidor efetivo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77 e alterações,

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder à servidora ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA MENEZES, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 18/08/2014 a 14/02/2015.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça